**DECLARAÇÃO DE PERTINÊNCIA À FAMÍLIA DE BAIXA RENDA**

Declaro, para efeito de concessão de isenção de taxa de inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de cargos docentes da Carreira do Magistério Superior – Professor \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (Adjunto ou Assistente ou Auxiliar) – que será realizado pela Subunidade Acadêmica \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ do Centro de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ para a Área de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e sob as penas da lei, que atendo aos requisitos e condições estabelecidos nos subitens 7.1 e 7.2 do Edital nº 76/2019-PROEN, que sou membro de família de baixa renda, conforme definições adotadas pelo Decreto nº 6.135, de 2007, transcritas a seguir.

**Decreto nº 6.135, de 2007 (Definições).**

Para fins deste decreto, adotam-se as seguintes definições:

* + 1. **família**: a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio.
    2. **família de baixa renda**: sem prejuízo do disposto no inciso I:
  1. aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo; ou
  2. a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos;
     1. **domicílio**: o local que serve de moradia à família;
     2. **renda familiar mensal**: a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos seguintes programas:

1. Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
2. Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
3. Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
4. Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem;
5. Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e
6. Demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios;

**Renda familiar per capita**: razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.

**Local / Data:**

**Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Assinatura:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**